



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA**

Resolução Nº 01/2025, de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre as normas e critérios para as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Geofísica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de atualização das atividades complementares do Curso de Graduação em Geofísica,

RESOLVE:

Art. 1º – As atividades complementares do Curso de Bacharelado em Geofísica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são obrigatórias para a conclusão do curso e passam a ser regulamentadas por esta Resolução.

Art. 2º – As atividades complementares são classificadas nas seguintes categorias:

- I. Atividades de iniciação à docência (ensino);
- II. Atividades de iniciação à pesquisa;
- III. Atividades de extensão;
- IV. Atividades de iniciação profissional;
- V. Participação em eventos.

Parágrafo Único – As atividades complementares podem ter uma carga horária individual (CHI) e/ou uma carga horária semestral (CHS), dependendo de sua natureza.

Art. 3º – O discente deverá cumprir a carga horária mínima obrigatória em atividades complementares, conforme a estrutura curricular à qual está vinculado, respeitando os limites máximos de carga horária por atividade, conforme descrito no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único – Somente serão contabilizadas as atividades complementares realizadas durante o período em que o discente estiver regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Geofísica da UFRN.

Art. 4º – O registro das atividades complementares deve ser realizado pelo discente mediante a apresentação de documento comprobatório, emitido por órgão

competente de Instituições de Ensino, Organizações Empresariais ou outras Entidades da Sociedade Civil, conforme listado no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º – A análise, contabilização e deferimento dos registros das atividades complementares serão realizados pela Coordenação do Curso de Geofísica.

§ 1º – O discente deve enviar e-mail para coordenacao.geofisica@ccet.ufrn.br, solicitando a contabilização da carga horária de atividades complementares. Nesse e-mail, os documentos comprobatórios das atividades devem ser encaminhados em formato digital (PDF).

§ 2º – Caso o discente não atinja o limite mínimo obrigatório de carga horária exigida pela estrutura curricular à qual está vinculado, será orientado que providencie o envio de outros documentos comprobatórios para complementação, respeitando o prazo de registro estipulado no calendário universitário.

§ 3º – Ao atingir o limite mínimo obrigatório de carga horária estabelecido pela estrutura curricular à qual está vinculado, o discente deverá, então, inserir os documentos comprobatórios no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Esse procedimento deve ser realizado de forma criteriosa e dentro do prazo estipulado pelo calendário universitário, garantindo a regularidade do registro acadêmico e a conformidade com as normas vigentes da instituição. Caso haja pendências ou necessidade de complementação documental, o discente será notificado pela Coordenação do Curso, a fim de que tome as providências necessárias, sempre respeitando os prazos determinados.

Art. 6º – Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geofísica.

Art. 7º – Tornar sem efeito a Resolução nº 01/2021 - Colegiado do Curso de Graduação em Geofísica, de 06 de maio de 2021 a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços (BS) da UFRN.

Anexo I - Relação de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Geofísica.

I - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ENSINO)				
Nº	Descrição da Atividade	CHI¹	CHS²	CHT³
1	Atuação como Monitor COM bolsa	-	60	180
2	Atuação como Monitor SEM bolsa	-	60	180
3	Participação como representante estudantil no Colegiado do Curso de Geofísica	1 horas por reunião	-	-
II - INICIAÇÃO À PESQUISA				
Nº	Descrição da Atividade	CHI	CHS	CHT
1	Participação em Projeto de Pesquisa COM bolsa de iniciação científica	-	60	180
2	Participação em Projeto de Pesquisa SEM bolsa de iniciação científica	-	60	180
3	Participação em Projeto de Pesquisa como estagiário em laboratório da área de geociências da universidade	-	60	180
4	Publicação de artigo em periódico especializado, indexado internacionalmente	60 horas por artigo	-	-
5	Publicação de artigo em periódico especializado, indexado nacionalmente	45 horas por artigo	-	-
6	Publicação de resumo expandido em congresso internacional	30 horas por resumo expandido	-	-
7	Publicação de resumo expandido em congresso nacional	20 horas por resumo expandido	-	-
8	Publicação de resumo em congresso ou simpósio	15 horas por resumo	-	-
9	Apresentação de trabalho em eventos científicos	15 horas por trabalho	-	-
10	Assistir as defesas públicas de dissertações de mestrado e teses de doutorado de geofísica e áreas afins, em particular, do Programa de Pesquisa e Pós-graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG) da UFRN	1 hora por defesa	-	-
11	Assistir as apresentações públicas dos Relatórios de Graduação (RGGs) do Curso de Geofísica e palestras na área de geociências na UFRN	1 hora por defesa/palestra	-	-
III - EXTENSÃO				
Nº	Descrição da Atividade	CHI	CHS	CHT
1	Atuação como membro coordenador/presidente da Seção Estudantil da Society of Exploration Geophysicists (SEG) na UFRN	2h/reunião	30	90 + CHI
2	Atuação como membro participante da Seção Estudantil da Society of Exploration Geophysicists (SEG) na UFRN	2h/reunião	15	45 + CHI
3	Atuação como coordenador/presidente do Centro Acadêmico do Curso de Geofísica	2h/reunião	30	90 + CHI
4	Atuação como membro participante do Centro Acadêmico do Curso de Geofísica	2h/reunião	15	45 + CHI
5	Participação em Projeto de Extensão COM bolsa	-	60	180

6	Participação em Projeto de Extensão SEM bolsa	-	60	180
7	Atuação como bolsista de apoio técnico-administrativo em laboratório da área de geociências da UFRN	-	60	180
8	Atuação como bolsista de apoio técnico-administrativo nos demais setores da UFRN	-	30	90
9	Participação em cursos diversos, a exemplo de língua estrangeira, informática, segurança do trabalho, etc, promovidas por empresas, associações ou entidades legalmente estabelecidas	-	30	90
10	Participação em trabalhos de natureza voluntária, não remunerada, a exemplo de ministrar aulas, dar assistência à infância, etc, promovidas por associações ou entidades legalmente estabelecidas	-	30	90
11	Participação voluntaria em atividades culturais e/ou de desporto, a exemplo de grupos coral, clubes de cinema, associações de atletismo, etc, promovidas por associações ou entidades legalmente estabelecidas	-	30	90
12	Outras atividades pertinentes	-	30	90
IV - INICIAÇÃO PROFISSIONAL				
Nº	Descrição da Atividade	CHI	CHS	CHT
1	Participação em Estágio em órgão/empresa com atividades na área Geofísica	-	60	180
2	Atuação em direção da empresa júnior do curso	-	40	120
3	Atuação como colaborador/membro da empresa júnior do curso		20	60
V - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO				
Nº	Descrição da Atividade	CHI	CHS	CHT
1	Participação em eventos científicos de caráter internacional ou nacional SEM apresentação de trabalho	6 horas por dia de evento	-	-
2	Participação em eventos científicos de caráter regional ou local SEM apresentação de trabalho	4 horas por dia de evento	-	-

¹ - **CHI** : Carga horária individual por atividade

² - **CHS** : Carga horária semestral permitida

³ - **CHT** : Carga horária total da atividade durante todo o curso

Anexo II - Lista de documentos comprobatórios para Atividades Complementares do Curso de Graduação em Geofísica.

I - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ENSINO)		
Nº	Descrição da Atividade	Documentação comprobatória
1	Atuação como Monitor COM bolsa	1-Declaração emitida pelo SIGAA/SIPAC, contendo título do projeto, período de realização da bolsa, carga horária, e assinatura. OU 2-Declaração emitida pelo docente orientador, contendo período de realização da monitoria, carga horária, e assinado pelo docente orientador.
2	Atuação como Monitor SEM bolsa	
3	Participação como representante estudantil no Colegiado do Curso de Geofísica	Declaração de participação de Reunião de Colegiado emitida pela Coordenação do curso, informando as reuniões que houveram participação do discente representante.
II - INICIAÇÃO À PESQUISA		
Nº	Descrição da Atividade	Documentação comprobatória
1	Participação em Projeto de Pesquisa COM bolsa de iniciação científica	1-Declaração emitida pelo SIGAA/SIPAC, contendo título do projeto, período de realização da bolsa, carga horária, e assinatura. OU 2-Declaração emitida pela CAPES/CNPQ, e demais instituições de pesquisa, desde que contenham título do projeto, período de realização da bolsa, carga horária, e assinatura do orientador/ coordenador / autoridade da instituição. OU 3-Declaração emitida pelo docente orientador ou coordenador do projeto, contendo título do projeto, período de realização da bolsa, carga horária, e assinatura.
2	Participação em Projeto de Pesquisa SEM bolsa de iniciação científica	1-Declaração emitida pelo SIGAA/SIPAC, contendo título do projeto, período de realização da bolsa, carga horária, e assinatura. OU 2-Declaração emitida pela CAPES/CNPQ, e demais instituições de pesquisa, desde que contenham título do projeto, período de realização da bolsa, carga horária, e assinatura do orientador/ coordenador / autoridade da instituição. OU 3-Declaração emitida pelo docente orientador ou coordenador do projeto, contendo título do

		projeto, período de realização da bolsa, carga horária, e assinatura.
3	Participação em Projeto de Pesquisa como estagiário em laboratório da área de geociências da universidade	Declaração emitida pelo docente orientador/ coordenador do projeto, contendo título do projeto, período de realização do estágio, carga horária, e assinatura.
4	Publicação de artigo em periódico especializado, indexado internacionalmente	1-Certificado/declaração emitido pelo periódico e cópia do artigo. OU 2-Carta de aceitação da publicação e cópia do artigo.
5	Publicação de artigo em periódico especializado, indexado nacionalmente	1-Certificado/declaração emitido pelo periódico e cópia do artigo. OU 2-Carta de aceitação da publicação e cópia do artigo.
6	Publicação de resumo expandido em congresso internacional	1-Certificado/declaração emitido pelo organizador do evento e cópia do resumo expandido. OU 2-Carta de aceitação da publicação e cópia do resumo expandido.
7	Publicação de resumo expandido em congresso nacional	1-Certificado/declaração emitido pelo organizador do evento e cópia do resumo expandido. OU 2-Carta de aceitação da publicação e cópia do resumo expandido.
8	Publicação de resumo em congresso ou simpósio	1-Certificado/declaração emitido pelo organizador do evento e cópia do resumo. OU 2-Carta de aceitação da publicação e cópia do resumo .
9	Apresentação de trabalho em eventos científicos	Certificado/declaração emitido pelo organizador do evento.
10	Assistir as defesas públicas de dissertações de mestrado e teses de doutorado de geofísica e áreas afins, em particular, do Programa de Pesquisa e Pós-graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG) da UFRN	Declaração de participação de defesas públicas de dissertações de mestrado e teses de doutorado emitida pela Coordenação do Curso de Geofísica ou do Programa de Pós-graduação, informando a lista de defesas em que o discente esteve presente, contendo data de defesa, aluno(a), título do trabalho.
11	Assistir as apresentações públicas dos Relatórios de Graduação (RGGs) do Curso de Geofísica e palestras na área de geociências na UFRN	Declaração/lista de presença de participação de defesas públicas de Relatórios de Graduação (RGGs) emitida pela Coordenação do Curso, informando data de defesa, aluno(a), título do trabalho.
III - EXTENSÃO		
Nº	Descrição da Atividade	Documentação comprobatória
1	Atuação como membro coordenador(a)/presidente da Seção Estudantil da Society of Exploration Geophysicists (SEG) na UFRN	Declaração emitida pelo docente responsável pela seção estudantil da SEG na UFRN, contendo a categoria de participação do discente como membro

		coordenador(a)/presidente, período de atuação, em semestres, e assinatura, para Carga Horária Semestral (CHS). Caso haja atividades/eventos pontuais, que computam Carga Horária Individual (CHI), adicioná-las à declaração, especificando-as (título, carga horária e data de realização).
2	Atuação como membro participante da Seção Estudantil da Society of Exploration Geophysicists (SEG) na UFRN	Declaração emitida pelo docente responsável pela seção estudantil da SEG na UFRN, contendo a categoria de participação do discente como membro participante, período de atuação, em semestres, e assinatura, para Carga Horária Semestral (CHS). Caso haja atividades/eventos pontuais, que computam Carga Horária Individual (CHI), adicioná-las à declaração, especificando-as (título, carga horária e data de realização).
3	Atuação como presidente do Centro Acadêmico do Curso de Geofísica	- Para Carga Horária Individual (CHI): atas de reuniões devidamente datadas e assinadas pelos membros participantes. - Para Carga Horária Semestral (CHS): declaração emitida pela Coordenação do curso, com nomes dos membros eleitos em processo eleitoral devidamente instruído. Em caso de substituição de membro antes do término da gestão eleita, apresentar ata de posse devidamente datadas e assinadas pelos membros.
4	Atuação como membro participante do Centro Acadêmico do Curso de Geofísica	- Para Carga Horária Individual (CHI): atas de reuniões devidamente datadas e assinadas pelos membros participantes. - Para Carga Horária Semestral (CHS): declaração emitida pela Coordenação do curso, com nomes dos membros eleitos em processo eleitoral devidamente instruído. Em caso de substituição de membro antes do término da gestão eleita, apresentar ata de posse devidamente datadas e assinadas pelos membros.
5	Participação em Projeto de Extensão COM bolsa	Certificado/declaração de participação em projeto de extensão autorizado pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e emitido via SIGAA
6	Participação em Projeto de Extensão SEM bolsa	Certificado/declaração de participação em projeto de extensão autorizado pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e emitido pelo SIGAA.
7	Atuação como bolsista de apoio técnico-administrativo em laboratório da área de geociências da UFRN	1-Declaração emitida pelo SIGAA/SIPAC, desde contenha o período de realização da bolsa e a carga horária desenvolvida. OU 2-Declaração emitida pelo docente orientador ou coordenador do laboratório, contendo

		período de realização da bolsa, carga horária desenvolvida e assinatura.
8	Atuação como bolsista de apoio técnico-administrativo nos demais setores da UFRN	1-Declaração emitida pelo SIGAA/SIPAC, desde contenha o período de realização da bolsa e a carga horária desenvolvida. OU 2-Declaração emitida pelo responsável/chefe do setor, contendo: período de realização da bolsa, carga horária desenvolvida e assinatura.
9	Participação em cursos diversos, a exemplo de língua estrangeira, informática, segurança do trabalho, etc, promovidas por empresas, associações ou entidades legalmente estabelecidas	Certificado emitido pela entidade responsável, contendo: período de realização do curso, carga horária e assinatura.
10	Participação em trabalhos de natureza voluntária, não remunerada, a exemplo de ministrar aulas, dar assistência à infância, etc, promovidas por associações ou entidades legalmente estabelecidas	Certificado/declaração emitido pela entidade responsável, contendo: período de realização da atividade, carga horária e assinatura.
11	Participação voluntária em atividades culturais e/ou de desporto, a exemplo de grupos coral, clubes de cinema, associações de atletismo, etc, promovidas por associações ou entidades legalmente estabelecidas	Certificado/declaração emitido pela entidade responsável, contendo período de realização da atividade, carga horária e assinatura.
12	Outras atividades pertinentes	Certificado/declaração emitido pela entidade responsável, contendo período de realização das atividades, carga horária e assinatura.
IV - INICIAÇÃO PROFISSIONAL		
Nº	Descrição da Atividade	Documentação comprobatória
1	Participação de Estágio em órgão ou empresa com atividades na área Geofísica	Cópia do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Não-Obrigatório emitido pelo SIGAA, devidamente assinado pelas partes conveniadas, contendo período de realização do estágio e carga horária.
2	Atuação em direção da empresa júnior do curso	Declaração emitida pelo docente responsável/orientador/tutor da empresa júnior do curso, contendo CNPJ, especificando a direção de atuação do discente, período de atuação, em semestres, e assinatura.
3	Atuação como colaborador/membro da empresa júnior do curso	Declaração emitida pelo docente responsável/orientador/tutor da empresa júnior do curso, contendo CNPJ, especificando atuação do discente como membro colaborador, período de atuação, em semestres, e assinatura.
V - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO		
Nº	Descrição da Atividade	Documentação comprobatória
1	Participação em eventos científicos de caráter internacional ou nacional SEM apresentação de trabalho	Certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento.
2	Participação em eventos científicos de caráter regional ou local SEM apresentação de trabalho	Certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento.

